

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.746 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.084, de 18 de novembro de 2015,

DECRETA :

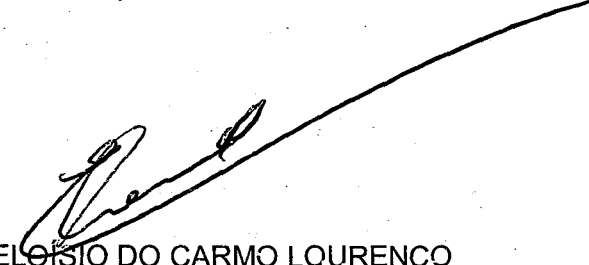
Art. 1º. Fica aberto, no orçamento em vigor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, crédito suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.17.122.1702.6.001.3.1.90.94.00-1181 – Indeniz. e Restituições Trabalhistas–PIDV R\$ 3.600.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2014, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALAIR ASSIS
Diretor-Presidente do DMAE